

PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 24/02/2026

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.12.0564.001.00020-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado (a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. Fabiana Moraes Amorim, Inscrição de N.º 65172873.

Consumidora procurou este órgão para questionar o faturamento da unidade consumidora e solicita análise de consumo do mês 11/2025.

Informamos que após análise, foi realizado ajuste na fatura do mês 11/2025, corrigindo a leitura inicial que na troca de titularidade foi feito por media, passando de R\$ 286,78 para R\$ 82,32.

Quanto as demais faturas, constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas em campo e não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente, portanto, as cobranças foram mantidas.

Após ajustes, cliente apresenta em aberto o valor de R\$ 351,67. Referente aos meses 11/2025, 12/2025 e 01/2026. Caso tenha interesse, poderá parcelar com entrada de 20% do valor total da dívida, e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas. Ver faturas em anexo.

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,



Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.